



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA(UNILAB)**

INSTITUTO DE HUMANIDADES – BHU

BACHARELADO EM HUMANIDADES

ANTÓNIO VICENTE GONGA

**EDUCAÇÃO INFANTIL EM ANGOLA: ACESSO AO ENSINO DA PRIMEIRA
INFÂNCIA NA PROVÍNCIA DE LUANDA (2014-2019)**

REDENÇÃO-CE

2022

ANTÓNIO VICENTE GONGA

**EDUCAÇÃO INFANTIL EM ANGOLA: ACESSO AO ENSINO DA PRIMEIRA
INFÂNCIA NA PROVÍNCIA DE LUANDA (2014-2019)**

Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientadora: Prof. Dr. Leandro Proença Lopes

REDENÇÃO-CE

2022

Dedico este trabalho aos meus valiosos pais Lino Albino Gongga e Graça Vicente, pelo grande esforço investido no início e no decorrer da minha formação. Também estendo a dedicatória para os meus irmãos e amigos que sempre estiveram comigo, apoiando-me direta e indiretamente.

RESUMO

O presente trabalho de pesquisa propõe compreender os fatores ou as causas prováveis que têm dificultado o pleno acesso das crianças luandenses ao ensino da primeira infância em Angola, entre os anos de 2014-2019. Partimos dos dados iniciais que revelam que a maior parte dessas crianças estão fora do ensino infantil, e pretendemos fazer uma análise minuciosa sobre a maneira como o Estado angolano vem criando políticas nacionais da primeira infância. Objetivamos, ainda, descrever e analisar o contexto da educação pré-escolar do país. Para isso, propomos uma pesquisa de tipo qualitativo, com o trabalho já iniciado de revisão bibliográfica, análise documental e construção do estado arte. Na etapa de realização da pesquisa, propomos a uso de entrevista semiestruturada com interlocutoras e interlocutoras de Luanda. É objetivo desta pesquisa contribuir para a compreensão do contexto estudado, bem como ajudar a pautar a realização de políticas públicas que assegurem o acesso à educação infantil na província de Luanda.

Palavras-Chave: Luanda, Ensino infantil, Infância, Acesso à Educação Escolar.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. JUSTIFICATIVA.....	9
3. DELIMITAÇÕES / PROBLEMA DE PESQUISA.....	11
4. OBJETIVOS	12
4.1. OBJETIVO GERAL.....	12
4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
5.1. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL ANGOLANA	13
5.2. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL.....	17
EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E INICIAÇÃO	17
5.3. ACESSO À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	24
6. METODOLOGIA.....	28
7. REFERÊNCIAS	31

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa tem como proposta uma análise sobre o acesso ao ensino da primeira infância em Luanda, Angola, a partir de uma perspectiva sobre como tem sido a aderência ao sistema de ensino infantil a nível da província supracitada de 2014 a 2019. Desde já, tem se observado uma fraca adesão.

O trabalho também se propõe fazer uma análise minuciosa sobre a maneira como o Estado angolano vem criando políticas públicas para a primeira infância. O objetivo geral perpassa em compreender os fatores ou as causas prováveis que têm dificultado o acesso ao ensino da primeira infância, especificamente em Luanda, bem como entender o aumento da taxa excessiva de crianças luandenses fora do ensino infantil durante os anos em causa.

A falta de adesão das crianças na educação formal, que pertencem as famílias de baixas renda, tem provocado grandes preocupações nas populações residentes de Luanda. Diante disto, este trabalho procura promover debates que viabilizem a criação ou a elaboração de políticas, de modo a diminuir a taxa excessiva de crianças luandenses fora do ensino da primeira infância ou pré-escolar. Desse modo, a pesquisa pretende contribuir para que se construam possíveis soluções que viabilizem o pleno acesso das crianças luandenses ao ensino infantil.

De acordo com Santos et al (2019), a educação da primeira infância está direcionada ao aprendizado de crianças na fase inicial dos 0 a 5 anos de idade. Ela busca incentivar a criança por intermédio de atividades recreativas, brincadeiras e jogos para, com isso, desenvolver as suas habilidades emocionais, sociais e físico-motoras; com isso, procura estimular a capacidade cognitiva da criança.

Segundo o relatório da rede nacional da primeira infância (2013), intitulado Educação na primeira infância primordial na sobrevivência do menor, enfatiza que:

Em Angola institucionalmente a responsabilidade pela prestação de cuidados e educação à primeira infância é repartida entre os ministérios da Assistência e Reinserção Social e Educação, como estabelece a Lei nº 13/2001, Lei de Base do Sistema de Educação e Ensino, já que define a educação pré-escolar como um subsistema de educação e ensino a que têm direito todas as crianças sem qualquer discriminação (Rede Nacional da Primeira Infância, 2013).

A responsabilidade do Estado pela educação, em Angola, está subdividida em dois ministérios: o Ministério da Educação e o Ministério da Assistência e Reinserção social. Juntos, são responsáveis por cuidar e atender as demandas de todo país no que diz respeito à educação da primeira infância, além de garantir o pleno acesso a todas as crianças, sem qualquer distinção ou discriminação. Também têm a responsabilidade na promoção do desenvolvimento de uma educação de qualidade para toda a população.

Luanda é a capital nacional de Angola, e se encontra localizada na região norte do país, onde está concentrada o maior número da população dentre as 18 províncias existentes. De acordo com os resultados preliminares do censo (2014):

O município de Luanda é o mais populoso de Angola, concentrando 2.107.648 total superior a 6,5 milhões de habitantes, revela os resultados preliminares do Recenseamento Geral da População e da Habitação. Luanda é a segunda menor província de Angola em termos de dimensão territorial, com uma extensão de 18.826 km², conta com 3.205.346 homens e 3.337.508 mulheres. (INE. **Censo 2014. A apresentação dos resultados definitivos. Luanda, 2014**).

Desta forma, é a província que acolhe a maior demanda populacional. É a mais econômica, estabilizada, e desenvolvida em termos de infraestruturas. Centraliza também as principais instituições do ensino infantil¹. Apesar de ser a capital do país, a maior parte das famílias são pertencentes às classes baixas, e enfrentam bastantes dificuldades para ter o acesso ao ensino infantil; por outro lado, a oferta é reduzida e não consegue dar conta das demandas da população. Por consequência disso, muitas crianças ficam de fora do sistema de ensino. Isso produz problemas que causam preocupação na população, que vem exigir os seus direitos na construção de mais instituição de ensino. Também é importante ressaltar que há necessidade de reestruturação de muitas escolas públicas que o governo deixou de assegurar, ou, pode-se assim dizer, abandonou.

Segundo a Lei de Base do Sistema Educativo de (2002), o sistema educacional em Angola se realiza através de um sistema unificado, composto pelos seguintes subsistemas de ensino: a) subsistema de educação pré-escolar; b) subsistema de ensino geral; c) subsistema de ensino técnico-profissional; d) subsistema de formação de professores; e) subsistema de educação de adultos; f) subsistema de ensino superior.

¹ Mais econômica por concentrar as maiores instituições financeiros e industrial do país.

De acordo com a LBSE, a educação pré-escolar é a base da educação, cuidando da primeira infância, e ela tem como objetivos principais promover o desenvolvimento intelectual, físico, moral, estético e efetivo da criança.

Além disso, deve também permitir uma melhor integração e participação de crianças através da observação e conhecimento do meio natural, social e cultural em que está inserida, bem como ajudar a desenvolver as capacidades de expressão, de comunicação, de imaginação criadora e estimular a atividade lúcida da criança.

De acordo com a Lei de Base do Sistema Educativo 2002, no seu artigo 12º

São objetivos do subsistema da educação pré-escolar: a) promover o desenvolvimento intelectual, físico, moral, estético e afetivo da criança, garantindo-lhe um estado sadio por forma a facilitar a sua entrada no subsistema de ensino geral; b) permitir uma melhor integração e participação de crianças através da observação e compreensão do meio natural, social e cultural que a rodeia; c) desenvolver as capacidades de expressão, de comunicação, de imaginação criadora e estimular a atividade lúdica da criança (LBSE, 2002, p. 6 artigo 12º).

Logo, percebemos que a educação infantil busca assistir as crianças nas suas capacidades básicas da realização humana e no processo da aprendizagem; ela também permite um convívio social fora do meio familiar, dando a possibilidade de a criança desempenhar uma relação de convivência com sociedade.

Portanto, é necessário que os planos traçados para desenvolver o ensino infantil seja também uma prática, e não só teoria. É importante ampliar as atividades educativas em toda sociedade para que população tenha acesso. É neste contexto que o presente trabalho está incluído: analisar, problematizar e melhorar os planos criados para assegurar o acesso à educação infantil na província de Luanda.

2. JUSTIFICATIVA

O interesse por esta pesquisa surgiu por vários motivos, dentre elas, o fato de eu ter nascido e crescido em Luanda. Durante o período da minha infância até a minha adolescência, lembro-me que na maior parte dos municípios se verificava uma fraca aderência de crianças ao ensino da primeira infância, tanto no sector privado quanto no sector público. Sendo assim, com o passar do tempo e pela oportunidade que tive de trabalhar com crianças no ensino primário, suscitou-me interesses e questionamentos, dadas as enormes dificuldades que as crianças luandenses têm para ingressar no ensino da primeira infância; muitas acabam por não passar pelo mesmo ensino. Diante desse contexto, senti a necessidade da pesquisa, aplicando metodologias científicas, para compreender esse fenômeno.

Neste sentido, este trabalho visa analisar o acesso ao ensino da primeira infância a partir da realidade da população residente em Luanda. Tal relevância, ainda que esteja restringindo temporalmente a análise aos anos de 2014 a 2019, se deve ao fato de que o ensino infantil é um tema recorrente em Angola: neste ano, o Ministério da Educação (MED), registra cerca de dois milhões de Crianças em idade escolar que estão fora do ensino. Para além desse dado, cabe ressaltar que, se tomamos os Indicadores dos números de crianças dentro e fora do ensino, publicado pelo Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), em 2015, teremos os seguintes dados: Contudo, cerca de 22% das crianças em Angola ainda se encontram fora do sistema de ensino e 48% das crianças matriculadas não concluem o ensino primário. Apenas 11% das crianças dos 3 aos 5 anos têm acesso à educação pré-escolar (UNICEF, 2015).

De acordo com INE (Instituto Nacional de Estatística), entre os anos de 2015-2016 foram registradas mais de 175 mil de crianças fora do sistema do ensino pré-escolar. Entre as crianças de 3 e 5 anos, uma em cada 10 estavam matriculadas e frequentavam escolas ou creches, dentre as quais 12% dos que frequentavam o ensino pré-escolar pertenciam nas áreas urbanas e já nas áreas rurais a percentagem é apenas de 8%.

De acordo com o artigo intitulado “Educação é prioridade”, publicado no jornal de Angola, em 30 de janeiro de 2016, sem autoria, em Luanda o número de crianças fora do sistema do ensino continua a causar preocupações. Refere-se que há mais de 41 mil crianças que se encontram fora do ensino, por diversas razões. Podemos constatar neste artigo, que

existe uma preocupação muito grave do sector da educação que requer uma ação estratégica das autoridades provinciais.

Para além desses dados, precisamos pontuar que a educação pré-escolar é fundamental para o processo de crescimento e desenvolvimento da criança no que diz respeito à aprendizagem, dando mais esperança para a criança ampliar as suas capacidades mentais.

Segundo Aleaga e Correia Filho (2022):

Assim, cabe realçar o iniludível que resulta que a Educação Pré-escolar garante as condições de futuras aprendizagens com sucesso, na possibilidade de alcançar um desenvolvimento integral das crianças mediante a assimilação das experiências históricas e sociais das gerações anteriores e da época que lhes corresponde viver. Trata-se de um processo que transcorre fundamentalmente nas condições sociais de vida e educação e que favorece a apropriação de conhecimentos, habilidades, hábitos, qualidades, sentimentos e tradições da cultura que lhes antecede e que lhes serão úteis para continuar a aprender ao longo da vida. (ALEAGA e CORREIA FILHO, 2022, p. 13-14)

Para complementar, de acordo com o relatório global da Unicef publicado, “O primeiro relatório global do Unicef sobre educação pré-escolar revela que as crianças matriculadas em pelo menos um ano nesse nível de ensino têm maior probabilidade de desenvolver as habilidades essenciais necessárias para terem sucesso escolar”. Por isso, a educação pré-escolar é muito importante para a formação da criança. Deve ser gratuito e de fácil acesso, necessita de mais atenção e de assistência profissional nesta área, e os órgãos responsáveis devem se atentar com mais profundidade diante deste evento.

Segundo Silva (2014), para que um indivíduo tenha uma realização completa, deve se beneficiar de condições de vida favorável, dentre elas o acesso à educação. Esta, por sua vez, tem de apresentar estruturas sólidas de um sistema organizado sustentado pelo Estado com base na formação de cidadãos com perfil solicitado pela sociedade. Desta forma explica a importância de políticas educativas para antecipar, orientar e corporizar esta meta.

Desta forma, tenho a intenção ao desenvolver o presente projeto de pesquisa de propor dados concretos sobre este problema social, com principal objetivo de atrair atenção do

governo angolano para a elaboração de novas políticas públicas para melhorar o ensino da primeira infância em Luanda.

3. DELIMITAÇÕES/PROBLEMA DE PESQUISA

O presente trabalho de pesquisa tem como objetivo primordial analisar as causas que criam as possíveis dificuldades no acesso de várias crianças ao ensino da primeira infância em Luanda, Angola nos respectivos anos de 2014-2019, na educação pública.

Como já mencionado acima, apesar da província reunir um bom número da população, ainda padece de vários problemas sociais, sobretudo no que diz respeito a adesão do ensino infantil, que tem provocado um aumento no número de criança na classe de iniciação, ou seja, a criança é posta no ensino geral sem passar pelo ensino da primeira infância. Tudo por conta do défice de equipamentos sociais de atendimento a primeira infância. Perante esses problemas a pesquisa busca compreender o contexto de Adesão ao sistema de ensino na província. Relevando que o sector da educação é tido como prioridade no Orçamento Geral do Estado (OGE).

De acordo com a UNICEF, em Angola a falta de elaboração de política nacional da primeira infância, e a falta de investimento para se ter uma melhor qualidade no ensino infantil, tem sido o maior desafio para o país; e o número de crianças fora do ensino ainda é muito considerável. Neste sentido, pontua-se que em “Angola, apenas 11% das crianças têm acesso à Educação da 1ª Infância” o mesmo artigo ainda revela que: “O Governo de Angola está ciente desta questão e, a seu pedido, a UNICEF está a apoiar o Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) a elaborar uma Política Nacional da Primeira Infância.

Desta feita, diante do exposto, se torna necessário questionar, até que medida se processa o acesso à educação infantil em Luanda, e como o Estado angolano se posiciona ou não mediante ao processo?

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

- Compreender o contexto de Adesão ao ensino da primeira infância em Luanda-Angola.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender e analisar a fraca aderência no acesso de crianças luandenses ao ensino da primeira infância;
- Identificar e descrever os problemas que levam a estas mesmas crianças a estarem fora do ensino infantil;
- Analisar as políticas que o estado vem implementando para melhorar o ensino da primeira infância em Luanda;

5. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Com o intuito de destacar um embasamento teórico para a compreensão do funcionamento do tema sobre o acesso ao ensino da primeira infância, apresentarei um levantamento bibliográfico e documental (relatórios, estatísticas e dados gerais) que abordam os conceitos ligados ao presente trabalho de pesquisa.

Numa primeira instância, será contextualizada a organização do Sistema Educacional angolana, sua estrutura juntamente com as suas respectivas mudanças ao longo do tempo. Já no segundo momento abordarei sobre a ampliação do sistema educacional no que diz respeito a educação pré-escolar e iniciação, já no terceiro momento, abordarei sobre o acesso da mesma.

5.1. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL ANGOLANA

A organização do sistema educacional de Angola é muito complexa, logo pós a independência foi elaborada e implementada a primeira reforma educativa em 1976, que apareceu por conta de uma necessidade de mudar o sistema de educação deixado pelo colonialismo português que era visto como incapaz e limitado em termos culturais. Era uma educação muito mais baseada em cultura portuguesa, pois, prezava, mais pelos seus valores e causava prejuízo dos valores nativos de Angola.² (NGULUVE, 2006).

No ano de 1976, a implementação deste sistema educacional, foi um desafio para Angola, que tinha acabado de conquistar a sua independência considerando ainda um novo país, que tinha como o seu principal desafio edificar uma nova cultura de paz e liberdade, que tinha também como questão a educação como uma das principais ferramenta nos valores culturais da sociedade angolana conforme Nguluve (2006) afirma que:

A dificuldades que se apresentava era grande e, portanto, exigia dos seus respectivos responsáveis uma adequada capacidade de tomada de medidas objetivas que visassem permitir o rompimento com o anterior sistema. Desta forma, pensava-se terminar com o sistema de educação anterior para implementar uma educação que perspectivasse a “dignificação e unidade” do país. De acordo com o Decreto nº.40/80 de 14 de maio, o sistema educacional em vigor desde 1978 constituía-se em subsistemas que compreendiam as seguintes etapas: educação pré-escolar, Ensino Básico (de três níveis – o

² Angola é um país que faz parte do continente africano, com cerca 21 milhões de habitantes. Fez parte da antiga colônia Portuguesa e teve a sua independência no dia 11 de novembro de 1975.

primeiro, da 1^a. á 4^a. Classe; o segundo, da 5^a. Á 6^a. Classe; e o terceiro, da 7^a. á 8^a. Classe); ensino Médio (dividido em técnico e normal); Ensino Superior (bacharelado até o terceiro ano e a licenciatura até a quarto ou quinto ano, dependendo do curso); ensino e alfabetização de adultos (NGULUVE, 2006, p. 88).

Vale destacar também, que para além dessa organização normal e estruturada do sistema de ensino, também consta o ensino de adultos, que é mais direcionada para alfabetização e o ensino básico no geral. Para que os adultos também chegassem a ter uma formação técnica e profissional, para ajudar no desenvolvimento do país.

Com isso, podemos perceber claramente que estas mudanças, foram grandes passos dados para o Sistema Educacional em Angola conseguiu se atingir o objetivo pretendido, que é a reconstrução de um Sistema de ensino e valorização das culturas locais.

Segundo Menezes (2010), em dezembro de 2001 o Estado angolano cria a LBSE - Lei de Bases do Sistema de Educação (Lei nº 13/01 de 31 de dezembro de 2001) a fim de dar as devidas soluções aos problemas essenciais na educação, dentre elas destaco a ampliação do Sistema Educativo em todas as províncias do território angolano. Além disso, esta mesma Lei, tinha também como o objetivo de aumentar o número de professores nos ensinos primários e secundários e subir a taxa de escolaridade bruta colocando acima do nível médio observando nos países de desenvolvimento humano de 10 a 15.

Depois a construção desses objetivos, começou-se a dar início ao processo da reforma educativa em todo país, em uma visão de 5 etapas, de acordo com o Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação, (INDE,2009): preparação (2000-2012), experimentação (2004-2010), avaliação e correção (2005-2015), generalização (2006-2011) e avaliação global (2012).

Segundo a Constituição da República de Angola (2010), no seu art. 2 nº 1 conta que toda a criança ao nascer tem direito a um nome, assistência de saúde, nacionalidade e acesso à educação. Dentro da sociedade angolana, direitos esses que estão mencionados nos artigos 9, 30, 31, 32, 33, 77, 85, entre muitos. A educação é caracterizada como processo de democratização e de abertura de uma sociedade capaz de responder às suas exigências locais e internacionais, mostrando o interesse no meio de um sistema de educação mais decisivo.

Segundo Campingâla (2013), este é a garantia de acesso a todos e de assistências e fornecimento de equipamento necessário para um melhor funcionamento.

Para Silva (2014), garantir o direito à educação é, desta forma, assegurar o direito a uma existência adequada, compatível com o critério de vida democrático unificados de uma cidadania plena, aproveitando de direitos e deveres como parte vivos de uma comunidade histórica e culturalmente referenciada. Neste sentido, de acordo com Lei Constitucional angolana de 1991, no seu Artigo 15º Consagra-se que é obrigação do Estado na promoção do “desenvolvimento de uma educação ao serviço do povo” ainda na mesma lei no Artigo 36º está designado que “o Estado deve promover o acesso de todos os cidadãos a instrução, a cultura e ao desporto”, “e que todos os cidadãos são iguais perante a leis e gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres “(Artigo 21º).

Em complemento, Silva (2014) enfatiza:

Estes enunciados, que correspondem a intenção de salvaguarda os direitos humanos fundamentais em Angola, reforçados pelos diversos discursos de altos dirigentes, e nem sempre tem encontrado expressão prática. Na verdade, a realidade é marcada por situações de que de denotam violação grosseira e continuada dos direitos humanos, o que é confirmado pelos números elevados de” crianças de rua” de crianças fora do sistema escolar, de altas taxas de jovens e adultos desempregados, de analfabetos e pobres, o que revela o quanto há a fazer para dignificação em particular na salvaguarda do direito a educação (SILVA, 2014, p. 7).

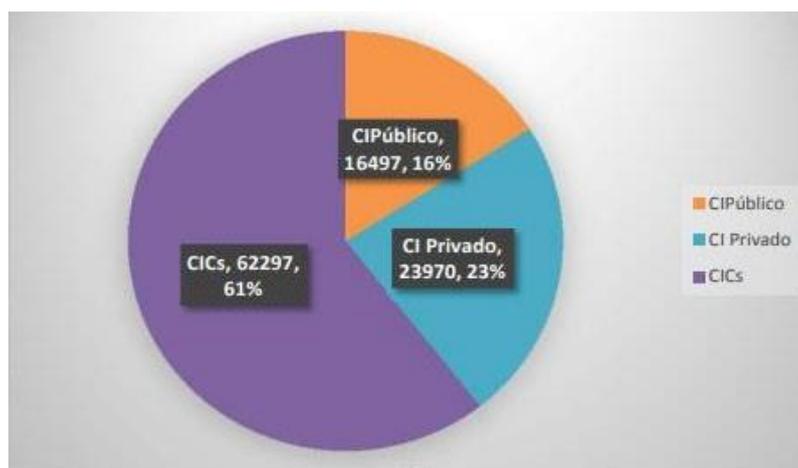
Estas mesmas leis criadas para assegurar os direitos fundamentais em Angola, o de acesso à educação, em muitos momentos fazem parte das narrativas do governo angolano. Mas na realidade, não é visível nas suas práticas, ou seja, não é feito aquilo que foi assegurado pela lei. Tem sido o oposto porque a população ainda vive em situações muito precárias, pois apresentam uma enorme desigualdade e social e desrespeito humano. Segundo a Revista Angolana de Sociologia (RAS) “em 2009 Angola apresentou um índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,564 m 2011 baixou para 0,486, ocupando assim a posição no mundo (PNUD) de 148” (RAS, 2012, p.17).

No entanto, este retrocesso aparece por conta do elevado número de crianças de rua sem abrigo e que se encontra fora do sistema de ensino escolar, sem esquecer também das altas taxas de jovens e adultos desempregados, de analfabetismo e de pessoas vivendo abaixo

da linha da pobreza. Os dados só demonstram o quanto é preciso ser feito para salvaguardar o direito à educação.

Entre os dias 19 e 22 de maio de 2015, houve o Fórum Mundial sobre a Educação, em Incheon, república da Coreia. Onde as autoridades angolanas (Ministério da Educação) apresentaram um relatório em resposta ao convite feito pela UNESCO, fazendo um levantamento estatístico do número de crianças beneficiárias pelo programa de educação para todos. Por intermédio deste relatório podemos perceber que apenas um número muito baixo de crianças que se beneficiaram desse programa, na qual 25% das crianças estão no ensino particular, 16% nas escolas públicas e outras 61% fora do ensino.

Gráfico 1: Número de Crianças beneficiárias do Atendimento à Educação da Primeira Infância -2012



Fonte: Exame nacional da Educação para Todos (Angola, 2015)

Percebe-se que mesmo com o programa Plano Nacional de Educação ter entrado em andamento, o acesso ao ensino a primeira infância em Angola ainda continua muito difícil, precisando imediatamente de uma nova reforma que seja capaz de criar abertura ao ensino fundamental a todas as crianças e garantir uma assistência. Como cita Simão (1994 apud ROCA 200):

Para além da falta de vagas nas escolas, a educação básica regular em Angola caracteriza-se por um grande número de desistência, repetição de classes, diminuição de frequência escolar na faixa dos 5 aos 14 anos, aumento das desigualdades regionais e o crescente desperdício dos recursos educacionais, o que explica em parte o fenómeno das “crianças de rua” (SIMÃO, 1994, p. 2 apud ROCA, 2000).

Para se ter um bom resultado na educação, é necessário a execução dos planos criados. No caso de Angola, mostra-se claramente a falta de infraestruturas escolares e propostas de métodos para reduzir o número de crianças fora do sistema de ensino. Uma das soluções seriam na qualificação de professores, na criação de programas que possam assegurar a primeira infância. O fornecimento de transportes para facilitar os deslocamentos dos alunos e as merendas escolares, são propostas que devem ser implementados nos planos de educação.

5.2. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E INICIAÇÃO

De acordo com a Lei de Base do Sistema Educacional (LBSE), tal educação tem como objetivo promover o desenvolvimento intelectual, físico, moral, estético e afetivo da criança, garantindo-lhe assim, uma condição saudável que irá facilitar a sua entrada no subsistema de ensino geral.

Além disso a referida LBSE (2001), no seu art. 13º, assegura que a sua estrutura é organizada em dois ciclos: a creche (de 1 a 3 anos de idade) e o jardim de infância (de 4 a 5 anos de idade). Já a iniciação começa normalmente aos 5 ou 6 anos de idade; após esse período, a criança passa a frequentar a primeira classe do ensino básico normal. Vale destacar também que a organização, a estrutura e o funcionamento da educação pré-escolar são objetos de regulamentação própria. Como segue: a lei de base do sistema educativo (2001, p. artigo 13º (Estrutura) 1 “A educação pré-escolar estrutura-se em dois ciclos: a) creche; b) jardim infantil. 2. A organização, estrutura e funcionamento destes ciclos é objeto de regulamentação própria”.

Apesar de fazer parte do sistema educacional angolano, a educação pré-escolar para criança dificilmente recebe a devida atenção do Estado, ficando quase à mercê das famílias, o que faz com que a iniciação cresça de uma forma muito rápida. A distância entre a criança e a instituição de ensino também é um aspecto que justifica a desconsideração pelo ensino

infantil. Até o princípio dos anos 90, a falta de vagas ou escolas mais perto de casa obrigou a maioria das crianças a fazer a iniciação com idade mais avançada. Outro aspecto que condicionava o andamento do processo era justamente o contexto no qual estavam inseridas. Nesse momento histórico, o país estava sob um clima de muita tensão política, o que certamente interferiu no avanço dos programas públicos para crianças de ensino pré-escolar.

Como Nguluve (2006) enfatiza:

Por outro lado, a situação de conflitos que se propagou pelo país inviabilizava quaisquer iniciativas de organização de programas públicos de atendimento à criança em idade para a pré-escola. Primeiro, porque as atenções estavam voltadas ao investimento no material militar, isto é, à potencialização das forças de defesa, segundo porque o deslocamento constante das famílias, em função desta guerra, impedia-as de reunir condições necessários para as crianças frequentarem a pré-escola (NGULUVE, 2006, p. 92).

Por conta disso, os problemas sociais foram se agravando desde os finais dos anos 70 até no princípio dos anos 2000 e não se limitou apenas ao ensino. A pouca atenção dada, se alargou também nas áreas da saúde, que teve um de índice de mortalidade infantil muito preocupante, quase 48% de crianças menor de 14 anos foram bastantes afetados por esta situação da guerra. De acordo com os dados de 1995 apresentados por Santos (2000), “1,5 milhões de crianças estão afetadas físicas, psicológica e emocionalmente; destas, 840 000 se encontram em condições particularmente difíceis 500 000 crianças foram vítimas mortais da guerra” (apud NGULUVE, 2006, p. 92).

Desta forma, este longo período de guerra, além de trazer dificuldades na aprendizagem e desenvolvimento da criança, nesta fase de inicial e importante para as outras fases posteriores, também causou problemas no desenvolvimento físico e psicológico.

Mesmo depois da guerra, é importante destacar que até ao momento, não se tem dados corretos de quantas crianças encontram-se em condições precárias, por conta da falta de acesso a várias regiões, devido à escassez de estradas, pontes destruídas, dificultam a contagem de números de crianças que não têm atendimento escolar, hospitalar e alimentar. De acordo com o estudo sobre a situação de vida das crianças, realizado em Angola, (documento 1998) apoiado pela UNICEFF, com a participação das ONGs, ONU juntamente com outros membros de Angola ligados a saúde e a educação em outras áreas, percebeu-se uma falta

enorme de estratégias que pudesse facilitar a criação de políticas públicas para dar o devido valor a infância, que resultasse em melhorias dos cuidados primários.

Em complemento a falta de políticas públicas sobre a infância, segundo Lúcio (2000), em uma entrevista, “no fundo, cai-se sempre no problema da educação. Ainda de acordo com o autor desde o pré-primário, o Estado ainda não conseguiu investir o que é necessário investir na infância e na juventude” (apud FREIRE, GUIMARÃES, 2011, p.99).

Em 2003, o Ministério da Saúde apresentou no relatório para o desenvolvimento do milênio um registro de mais de 75 mil mortes constatado durante o ano de crianças nas idades de zero a cinco anos. E segundo os dados do INE (Instituto Nacional de Estatística) e da UNICEF, só no ano de 1998 o número de criança que morriam em cada 1.000 crianças nascidas era de 274. Já nos anos de 2002 a 2005 podemos verificar uma melhoria em comparação com o ano de 1998, registrando 190.5 mortes em cada 1.000 crianças que nascia. Podemos assim verificar que os dados apresentados, demonstram que ainda são muito alto comparados com países mais ou menos desenvolvidos, que têm um índice de mortalidade infantil abaixo de 30 para cada 1.000 criança que nascida. De acordo com Nguluve (2006, p. 93) “Em Angola, têm sido apontado casos de diarreia aguda, infecção respiratórias agudas, além dos casos de Sarampo e malária, como as principais causadoras do elevado índice de mortalidade infantil”.

Com isso, podemos assim dizer que foram perante esses problemas sociais entre outros que levou o país a mergulhar numa guerra em defesa do poder, até o ano de 2002. Porque era indiscutível a função ou a contribuição do Estado em tomar medidas para assim resolver estas situações, assim como sua posição política, econômica e socioeducativa.

Segundo Nguluve (2006):

O Ministério da Saúde aponta a má nutrição, a fraca resposta à questão da saúde materno-infantil, além saneamento básico (tratamento e distribuição de água potável), que é, também responsabilidade do Estado, como fatores que têm contribuído para as elevadas taxas de mortalidade infantil. ora, importa questionar as políticas de saúde do Estado, o atendimento aos profissionais de saúde (qualificação profissional, condições econômicas e estrutura física dos hospitais), as políticas públicas e programas integrados saúde /educação que poderiam estar voltados ao atendimento das crianças dos 0 aos 5 anos de idade (NGULUVE, 2006, p. 93-94)

Para Santos (2000) por conta desta ausência do Estado, várias as instituições têm criados ações com a finalidade de ajudar a melhorar e ultrapassar a conjuntura que o país apresenta. Como a UNICEF, UNESCO, ONGs e o Instituto Nacional da Criança (INC), mas os seus financiamentos têm sido escassos, perante um problema que a cada dia que passa vai aumentando, em uma altura em que nas areias onde dificilmente se tem acesso os casos de mortalidade infantil vão aumentando. No ano de 2000, as estruturas sociais e educativa de centros infantis e creches existentes apresentava um acesso muito limitado, atendendo 1% apenas de crianças em idade pré-escolar.

Percebe-se que estes problemas sociais, ainda têm sido a principal causa das mortes infantis no país. De acordo com os resultados do Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde feitas nos anos de 2015-2016 (IIMS), realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em colaboração direta com o Ministério da Saúde (MINSA) e o Ministério do Planeamento e do Desenvolvimento Territorial (MPDT). Indicam ainda que as principais causas de morte das crianças são as doenças tropicais: malária, febre amarela, sarampo, dengue, associadas a falta de saneamento básico e a má nutrição, o que coloca 38% das crianças com evidente mal nutrição crónica moderada e 15% com mal nutrição grave, situação que piora nas áreas rurais. As deficiências de micronutrientes também são generalizadas: 65% das crianças testadas padecem de algum tipo de anemia, das quais 32% padecem de anemia moderada.

Segundo os resultados do Censo (2014), apenas 44% dos agregados familiares têm acesso a fontes apropriadas de água para beber, 60% dos agregados não têm saneamento básico, apenas 32% têm acesso a eletricidade da rede pública e os resíduos sólidos são maioritariamente postos ao ar aberto. Diante desses dados apresentados, percebe-se que o acesso a serviços básicos ainda é muito baixo, estima-se que 1.608.000 famílias estão na condição de pobreza, e destas 200 mil estão em extrema pobreza, correspondendo a 41% da população. Ainda de acordo com o Censo (2014) a taxa de crianças com 5 anos com registro civil era de 25%, que representa muito pouco.

Assim, as condições de pobreza que várias famílias se encontram, faz com que várias as crianças sejam privadas dos seus direitos, como o acesso ao registro civil ao nascer, a

segurança alimentar, proteção infantil, saúde, educação, habitação, a água e saneamento; que correspondem às dimensões da análise multidimensional dos Indicadores Múltiplos e de Saúde que caracterizam a pobreza infantil em Angola, como uma ameaça ao bem-estar e a sobrevivência das crianças. De acordo com Silvia e Garcia (2020) enfatizam que:

A grande maioria das crianças angolanas experimentam um número de privações: três em cada quatro com menos de 18 anos sofrem entre três a sete privações dos seus direitos inalienáveis, enquanto apenas 1% das crianças não sofrem qualquer privação. Todavia, importa realçar que mais de metade das crianças em Angola, independentemente da província de residência, sofrem de três ou mais privações. (SILVIA e GARCIA, 2020, p. 20)

Ainda sobre as privações dos direitos da criança, de acordo com Silvia e Garcia (2020):

As crianças mais novas dos 0 aos 5 anos, geralmente são mais carenciadas, com taxas de privação mais elevadas relacionadas com a dimensão da nutrição, em que 38% das crianças evidenciam mal nutrição crónica moderada e 15% com mal nutrição grave, situação que piora nas áreas rurais. Estas carências emergem, essencialmente da baixa incidência de amamentação exclusiva das crianças até aos 6 meses, frequência e diversidade das suas refeições, que são consideradas desadequadas para crianças dos 6 meses aos 5 anos de idade, o que faz com que sofram mais privações em simultâneo, dos seus direitos, comparativamente às maiores de 5 anos (SILVIA e GARCIA, 2020, p. 20-21)

Com o término da guerra civil em 2002 com o acordo de paz e de reconciliação nacional (entre a UNITA e o MPLA), o Governo angolano deu início a programas para a reconstrução nacional de infraestruturas que tinha sido destruída durante o período de guerra no país, estes programas que recebiam financiamentos internacionais, possibilitou a reconstrução de estradas, fábricas, serviços de saúde e de educação, dando assim progressos nos setores sociais do país. Mas que foi interrompida com a queda do petróleo em 2014, como cita SILVIA, GARCIA (2020):

A evolução dos indicadores sociais registados foi interrompida pela queda abrupta dos preços de petróleo nos mercados internacionais desde 2014, a principal fonte de receita do Orçamento Geral do Estado (OGE), representando mais de 60 por cento das receitas fiscais e mais de 90 por cento das receitas de exportação. Esta quebra teve um forte impacto nas receitas cambiais e fiscais e, conseqüentemente, um aumento do endividamento que comprometeu a implementação de programas e projetos públicos (SILVIA e GARCIA, 2020, p. 21)

Com a queda do preço do petróleo em 2014 associado com a desvalorização da moeda nacional juntamente com o fator corrupção, contribuíram bastante para a degradação e

desaceleração do crescimento econômico. Isso faz com que o Orçamento Geral do Estado (OGE) tivesse cortes em vários programas de investimento público.

De acordo com Silvia e Garcia (2020),

No entanto, a repartição das despesas do OGE manteve uma tendência de cortes nas rubricas de bens de capital com fortes implicações na execução do programa de investimento público, nomeadamente a construção, reabilitação, apetrechamento, de modo a garantir a expansão da rede de serviços sociais de educação e saúde. Não obstante o grande peso das despesas em recursos humanos, registou-se o congelamento do recrutamento de pessoal na função pública de 2014 a 2018, altura em que admitiu 20.000 professores e 7.000 profissionais de saúde. (SILVIA, GARCIA, 2020, p. 22)

Percebe-se, com os cortes feitos no Orçamento Geral do Estado (OGE) a educação que alternava entre 9,07% em 2015 e 5,96% em 2019, tendo uma redução de 34%. Esta baixa, impediu o acesso de cerca de 2 milhões de crianças com idade escolar a permanecerem fora do sistema de ensino, também devido à falta ou insuficiência de salas de aulas e na falta de professores com formação adequada.

Segundo Lucio (2000),

E há ainda, a meu ver, um problema muito grave, que é o problema dos professores. A pouca atenção que se tem dado, que o governo está a dar à formação dos professores. Porque o professor é um quadro excepcional. O professor é o pai, no fundo, de toda a juventude. (APUD FREIRE e GUIMARÃES, 2011, n.p.)

Podemos perceber que, o atendimento a crianças pré-escolar, está longe de ser uma das prioridades do estado Angolano, mesmo depois do término do conflito armado não há essa prioridade fundamental à criança e a educação pré-escolar que ainda carecem muito de matérias para o desenvolvimento recreativo, visual, motor, etc. e de especialistas ou professores qualificados em educação infantil. A falta de financiamento por parte do Estado deixa muito evidente essa pouca atenção, basta olharmos nos OGE (Orçamento Geral do Estado) as verbas voltadas para o programa para ampliação do ensino pré-escolar são inferiores, com os recursos designados entre 2015-2019 de 0,03% a 0,00% das despesas por função do OGE (Orçamento Geral do Estado). Já no OGE (Orçamento Geral do Estado) de 2017, foi destinado 0,01% para administração e gestão dos centros infantis em 5 das 18 províncias. E isto deixa claro o fracasso por parte do Estado nas prioridades do subsistema de ensino pré-escolar.

De acordo com Silvia e Garcia (2020):

No orçamento do MED apenas estão alocadas verbas para os subsistemas primário secundário do ensino geral, e nenhuma para o ensino pré-escolar, embora as alocações orçamentais do Governo Provincial de Luanda, desde 2015, contenham verbas para apetrechamento de 10 Centros Infantis CIC e CEC, sendo o 0,040% a dotação mais alta. (SILVIA e GARCIA, 2020, p. 39)

Já no orçamento de 2018, fez-se uma estimativa de que para cada criança de 0 a 5 anos em idade matriculada nos centros infantis da rede pública, o Estado gastaria apenas 22 Kwanzas. E de acordo com o Censo 2014, os dados revelam que cerca 8,4% das crianças entre os 3 e 4 anos frequentavam este nível de ensino.

Gráfico 2: Destinação de verbas por nível de ensino



Fonte: ADRA

Podemos constatar que a área da educação é o setor que mais tem de enfrentar grandes desafios por conta da pouca capacidade do estado de criar receitas no atual contexto de crise econômica, e não só, como também em cumprir aquilo que são manifestados em seus discursos políticos, de acordo com as realidades vividas pelos professores, alunos até os próprios encarregados de educação. E o ensino pré-escolar continua ser o subsistema que tem recebido poucos recursos do OGE (Orçamento Geral do Estado) pode-se assim também dizer por parte do Estado.

5.3. ACESSO À EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Podemos assim dizer, que o sistema educacional em Angola, tem passado por momentos, que varia entre crescimento e retrocesso. O Ministério da educação, tem procurado implementar programas para assegurar o acesso ao ensino da educação pré-escolar, apesar disso, as práticas e as ações que tem utilizado demonstram claramente o contrário daquilo que têm prometido em seus discursos. Ou seja, não tem dado resposta a toda demanda populacional. E como consequência, muitas crianças em várias regiões do país se encontram fora do sistema de ensino.

Com o propósito de identificar os problemas que afetam o sistema de ensino na capital do país, no caso a cidade de Luanda, realizou-se primeiro uma análise do funcionamento do sistema educacional a nível do país, o que tornou possível a verificação das dificuldades quanto à adesão ao ensino da pré-escolar. De salientar que essa é uma verdade que está presente em todas as regiões do país.

De acordo com Silvia e Garcia (2020):

O Acesso à Educação diz respeito às condições que determinam a matrícula, a frequência e a abrangência, permitindo identificar as lacunas e as desigualdades. Tem como principais condicionantes a oferta e a disponibilidade de serviços, a distância entre a casa e a escola; a procura e interesse das famílias. Importa, aferir como tem sido o cenário do “fornecimento” de serviços de ECPI, se todas as crianças têm o mesmo acesso, e quais os mecanismos estabelecidos para reduzir as disparidades. (SILVIA e GARCIA, 2020, p. 43)

De acordo com o relatório apresentado no Fórum Nacional de EPT, retirados e adaptados dos Anais do Fórum Nacional de Educação Para Todos de Angola (MED/UNESCO, 2013). Só na província de Luanda, o número de creche na área rural e de 35 e urbana 111, que dá o total de 146, entre elas apenas existem um número de 4 creches públicas, já o número de centros infantis educativos comunitários na área rural 1 e urbana 11, que dá o total de 12 centros infantis. A nível da província o número total de crianças dos 0 a 5 anos de idade beneficiadas pelo atendimento educativo tem um total de 1.200 crianças. E o número de crianças dos 3 aos 5 anos de idade que frequentam creches, jardins ou centros infantis comunitários é de 11.787.

Os programas políticos para o desenvolvimento da educação pré-escolar, Plano Nacional de Educação que dirige os planos do sistema educacional em Angola, A mesma ainda padece de uma modificação estrutural, afim de fortalecer e melhorar o ensino de base, precisa-se também de novas estratégias que possibilita que o plano seja fixa e mude a realidade da educação em todos os cantos do país.

Para atingir essa meta, é necessário encarar alguns problemas, como destinar mais recursos financeiros para a Primeira Infância, se é uma prioridade, então priorizar o orçamento para a Primeira Infância, na Educação, Saúde e Ação Social, a nível local e central, aumentar o OGE para Educação, em particular para o ensino pré-escolar e primário, por serem as bases da educação e onde há maior número de crianças, ampliar a rede de escolas, construir e equipar centros ou instalações apropriadas para assegurar a oferta de ensino para as crianças dos 3 meses aos 5 anos, o mais próximo possível das suas residências ou próximas dos locais de trabalho dos pais ou encarregados de educação, assegurar transporte escolar para crianças matriculadas em escolas distantes do local de residência, com particular realce para as zonas rurais, garantir a obrigatoriedade e gratuidade do ensino pré-escolar, assegurar o acesso gratuito à merenda escolar, livros e material didático e outros recursos educativos, reforçar as ações de formação contínua e a contratação de professores qualificados e também é preciso a criação de um órgão fiscalizador para atuação dos trabalhos em curso.

Segundo o relatório apresentado sobre o Exame Nacional da Educação para todos em (2015, p. 32) em Angola verifica-se a:

fraca qualidade das infraestruturas de ensino, de equipamentos escolares e de meios de ensino que, na generalidade, tornam bastante deficiente o ensino e a aprendizagem; [...] não tem havido um esforço para a construção de escolas rurais com tipologias de construção simples e de baixo custo, que permitam substituir as salas de aulas que ainda funcionam debaixo das árvores ou em escolas destruídas e em escombros; a falta de meios de transporte a nível rural afetam o acesso à escolas quer dos alunos como dos professores.

Torna-se evidente a carência de se elaborar uma nova reforma no sistema educacional angolano, para assim garantir o funcionamento normal de acesso e também possibilitar a continuidade dos alunos. E uma delas, seria a criação de programas específicos para o ensino pré-escolar, em nível central e local.

A província de Lunda conta com a direção provincial da educação, que dirige a gestão da educação. E também são atribuídos a responsabilidade de assegurar e administrar todas as escolas públicas e comparticipadas a nível da província, na criação dos exames especiais, e também no levantamento de dados sobre o número de criança que são beneficiados pelos programas criados por intermédio do Plano Nacional de Educação. Portanto é uma entidade que centraliza tudo, não dando autonomia para os outros órgãos exercerem as suas funções, como as repartições municipais e comunais, que também têm a função de administrar as escolas públicas a nível dos municípios. São órgãos muito limitados nos seus modos de atuação por não serem autônomo. dependem totalmente da direção provincial. Por isso, a necessidade de descentralizar as responsabilidades e tornar essas instituições independentes para melhor cumprirem os seus trabalhos.

A centralização do sistema de ensino angolano interfere muito nas administrações das escolas públicas, principalmente na falta de apoio no orçamento que é escasso, e na falta de material. Assim como destaca Silvia e Garcia (2020):

A democratização do sector da educação pode acontecer com uma administração pública descentralizada com a atribuição de maior autonomia aos municípios na gestão das instituições escolares públicas, e conferir alguns poderes de decisão aos órgãos de direção das escolas relativamente aos recursos humanos, financeiros, materiais, pedagógicos, entre outros. (SILVIA e GARCIA, 2020, p. 41)

O sistema de ensino em Angola, segundo a investigação feita pela UNESCO (1993) só será capaz de apresentar soluções para estes problemas de forma progressivo, considerando quatro vertentes essencial:

- **O aumento da capacidade de oferta designadamente EBR:** criação de parcerias de construção civil para a requalificação das escolas degradadas e construção de novas instalações escolares nas zonas periféricas;

- **Diversificação de modalidades de atendimento educativo:** criação de programas que visam incentivar o ensino não formal, financiar a construção de centros que albergam crianças fora do sistema de ensino e jovens que passaram da idade de formação, incrementar o apoio social, introduzir a merenda escolar, instalar assistência de saúde nas escolas, etc.;

- **Qualificação massiva dos docentes:** apostar na formação dos professores, visto que os mesmos são os responsáveis pela formação das crianças; formar um grupo de docentes que atuem rapidamente em lugares onde a taxa de acesso escolar é menor;

- **Garantia de equipamentos didáticos básicos:** fornece uma variedade de materiais por escola, assim como de uso corrente para os alunos.

6. METODOLOGIA

Sabendo que o principal objetivo desta pesquisa é compreender o contexto de adesão ao ensino da primeira infância na província de Luanda, dentre 2014-2019, a opção metodológica é constituída pelo cruzamento de análise qualitativa, bibliográfica e documental, e da informação resultante da pesquisa no campo (entrevista), realizada com recursos e de natureza qualitativas e quantitativas.

A pesquisa qualitativa segundo GODY (1995), nos dá a possibilidade de estudar pessoas mesmo não tendo o acesso físico, que poder ser por motivos de mortes ou de distância. A pesquisa qualitativa não recomenda enumerar e/ ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados. Mas sim perceber com profundidade os fenômenos a partir dos visões dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo.

Segundo Goldenberg (2004):

Na pesquisa qualitativa a preocupação do pesquisador não é com a representatividade numérica do grupo pesquisado, mas com o aprofundamento da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc. (GOLDENBERG, 2004, p.14).

A pesquisa bibliográfica também foi muito fundamental para a realização deste trabalho, pois tornou possível o acesso às informações em diversas fontes, como documentos, relatórios, artigos e teses de escritores que abordam sobre a situação do sistema educacional de Angola.

Segundo GIL (2008):

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente. Esta vantagem se torna particularmente importante quando o problema de pesquisa requer dados muito dispersos pelo espaço. A pesquisa bibliográfica também é indispensável nos estudos históricos. Em muitas situações, não há outra maneira de conhecer os fatos passados senão com base em dados secundários. (GIL, 2008, p.50)

A utilização da técnica da pesquisa documental em complemento das pesquisas bibliográficas foi importante também. Sabendo que as duas têm a mesma semelhança, mas

existe uma diferença entre as duas no que diz respeito as fontes, uma tem a sua sustentação em livros e artigos científicos, já a outra em documentos oficiais, jornais, diários etc.

De acordo com GIL (2008):

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa. Há que se considerar que o primeiro passo consiste na exploração das fontes documentais, que são em grande número. Existem, de um lado, os documentos de primeira mão, que não receberam qualquer tratamento analítico, tais como: documentos oficiais, reportagens de jornal, cartas, contratos, diários, filmes, fotografias, gravações etc. De outro lado, existem os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc. (GIL, 2008, p.51)

É necessário também destacar que existem poucas informações bibliográficas que debatem sobre a realidade do sistema educacional angolano. Por isso digo que foi muito essencial a pesquisa documental, porque possibilitou termos uma perspectiva mais ampla sobre a temática pesquisado.

A técnica de entrevista semiestruturada também fez parte desta pesquisa. Por ela nos possibilita uma conversa aberta e amigável com o entrevistado. Refere-se a uma entrevista de fácil entendimento e que não precisa seguir nenhum modelo rígido entre o entrevistador e o entrevistado. O seu objetivo principal é facilitar a comunicação, já que a finalidade é a coleta de dados.

Segundo Fraser e Gondim (2004):

A abordagem da entrevista semiestruturada é dar voz ao outro e compreender de que perspectiva ele fala. Para atingir este objetivo, o entrevistador assume um papel menos diretivo para favorecer o diálogo mais aberto com o entrevistado e fazer emergir novos aspectos significativos sobre o tema. A relação intersubjetiva, então, é condição para o aprofundamento, visto que a abordagem qualitativa advoga que a realidade social não tem existência objetiva independente dos atores sociais, mas ao contrário, é construída nos processos de interações sociais. (FRASER e GONDIM, 2004, p. 146).

Para Fraser e Gondim (2004) está mesma técnica de entrevista semiestruturada, é construída com sustento de um questionário de entendimento compreensível para possibilitar o diálogo com os entrevistados que já passaram com realidade estudada.

E para finalizar, foi feito também o uso da metodologia ligada a pesquisa-ação, que se refere a colheita de dados e informações de natureza empíricas. Este método faz com que o pesquisador seja participante no diagnóstico de um problema descoberto por ele mesmo.

De acordo com Thiollent (1986):

É um tipo de pesquisa social com base empírica que é concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos do modo cooperativo ou participativo (THIOLLENT 1986, p. 14).

Thiollent (1986) acrescenta que a pesquisa-ação, ela define ou então, esclarece os problemas do contexto estudado. E essa metodologia foi muito essencial para a construção do presente projeto, porque por intermédio da mesma deu algumas possibilidades para perfeioar o acesso ao ensino infantil na província Luanda.

7. REFERÊNCIAS

ALEAGA, Taimara Roa; CORREIA FILHO, João Manuel. **Educação pré-Escolar: desafios e perspectivas da harmonização e articulação institucional e comunitária na realidade angolana.** Revista Realidade Social, v. 1, n. 1, p. 11-31, 2022.

ADRA-UNICEF, 2019. **Investimento na criança e na família: Análise RÁPIDA da PROPOSTA DE ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 2020.**

ADRA, UNICEF, Mosaiko e OPSA. **Investimento na Criança e nas Famílias – Proposta do Orçamento Geral do Estado 2019.** Recomendações para o Debate Parlamentar.

ADRA, UNICEF, Mosaiko e OPSA. **Orçamento Geral do Estado 2018 – Análise**

GeralADRA, UNICEF, Mosaiko e OPSA. **Visão Geral da Proposta do OGE 2017**

ADRA, UNICEF, Mosaiko e OPSA. **Educação no OGE 2017**

Documentos: **Futuros de esperanças para crianças de Angola: uma análise da situação da criança.** Luanda-Angola. UNICEFF, 1998.

CAMPINGÁLA, Joaquina Marisa; BUZA, Alfredo Gabriel; MANUEL, Ivanilson de Jesus Domingos. **Democratização do ensino em Angola: estudo de caso na escola primária no distrito urbano da Imgombota – Luanda.** In: CONFERÊNCIA DO FÓRUM DA GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR NOS PAÍSES E REGIÕES DE LÍNGUA PORTUGUESA (FORGES), 7., 2017, Maputo. **Anais eletrônicos...** Maputo: FORGES, 2017. Disponível em: <http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2017/12/15-Democratizacao-do-Ensino-em-Angola.pdf> Acesso em: 20/06/2022

EDUCAÇÃO, Ministério da Educação. **Exame Nacional de Educação.** Luanda: Centro de Documentos e Informação do Ministério da Educação, 2012. 44 p.

EDUCAÇÃO É PRIORIDADE. **Jornal de Angola,** Luanda 30 janeiro de 2016. Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=350573>. Acesso em: 12 de julho de 2022.

SANTO, Francisca do Espírito. **História recente da educação em Angola** In: Iª SEMANA SOCIAL NACIONAL 99. Educação para uma cultura de paz. 23 a 28 de novembro de 1999. **Anais...** Luanda CEAST, Conferência episcopal de Angola e São Tomé, 2000.

FRASER, Marcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sonia Maria Guedes. **Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa.** Paideia (Ribeirão Preto), v. 14, p. 139-152, 2004.

FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. **A África ensinando a gente: Angola, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe.** 2. ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**/ Antonio Carlos GIL. – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2008, 200p.

GODOY, Marilda Schmidt. **Introdução a pesquisa e suas possibilidades**. Revista Administração de Empresas, São Paulo, v. 2, n. 35, p. 57-63, mar. 1995.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 8 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

INE. **Censo 2014. A apresentação dos resultados definitivos**. Luanda, 2014, pdf.

INE (2017). **“Inquérito de Indicadores Múltiplos e de Saúde (IIMS) 2015-2016”**, Luanda.

Lei n.º 22/16 de 30 de dezembro. Lei do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2017.

Lei n.º 28/15 de 31 de dezembro. Lei do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2016.

Lei n.º 18/18 de 28 de dezembro. Lei do Orçamento Geral do Estado para o Exercício Económico de 2019.

MENEZES, M. Azancot de. **Um olhar sobre a implementação da reforma educativa em Angola**: Estudo de caso nas províncias de Luanda, Huambo e Huíla. 2010. 73f. Monografia (Graduação) - Instituto Superior de Ciências da Educação, Luanda, Angola. Disponível em: <http://isced.ed.ao/assets/290/Azancot%20de%20MenezesReforma%20Educativa%20em%20Angola>. pdf Acesso em: 5/03/2022

MONTEIRO, Agostinho dos Reis. **O pão do direito a educação: O pão do direito a educação**. Revista Educação e Sociedade, Campinas, v. 84, n. 22, p. 763-789, 9 jul. 2003.

NGULUVE, Alberto Kapitango. **Política Educacional Angolana (1976-2005)**: organização, desenvolvimento e perspectivas. 2006. 218f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

POÇAS, Sara. **Estudo exploratório da situação da educação nos países participantes do PCSS-Lusófonos**. RELATÓRIO DE ANGOLA. Programa de Cooperação Sul-Sul pelo Direito à Educação entre Países Lusófonos (PCSS-Lusófonos). 2015. P. 55

Rede nacional primeira infância. **Educação na primeira infância primordial na sobrevivência do menor**. Angola, 2013. Acesso em: 24/09/2021. Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/educacao-na-primeira-infancia-primordial-na-sobrevivencia-do-menor/>

ROCA, Zoran. As “crianças de rua” em Angola. **Um estudo das necessidades e dos potenciais para a introdução do ensino básico informal**. Revista Lusófona, Lisboa, v. 1, n. 2, p. 214-209, mar. 2000.

SILVA, Eugénio Adolfo Alves da. **Direito à Educação e Educação para todos numa sociedade em - o caso de Angola.** 2014. 20f. TCC (Graduação em Ciências Sociais) - Universidade António Agostinho Neto, Luanda, 2014. Cap. 3.

SILVIA, Margarida; GARCIA, Eduardo. **Um olhar sobre a EDUCAÇÃO E CUIDADOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA em Angola.** (APDES e Rede EPT-Angola), p. 30-47, 2020

SÍLVIA, de Oliveira. **Modos de vida da pobreza em Angola,** Revista Angolana de Sociologia, 9 | 2012, 125-134.

THIOLLENT, Michael. **Metodologia da pesquisa-ação.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

UNICEF. **Acesso à Educação da Primeira Infância e Pré-escolar.** Angola, 2015. Acesso em: 21/09/2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/angola/acesso-a-educacao-da-primeira-infancia-e-pre-escolar>.

UNESCO. **Educação para todos 2000-2015: progressos e desafios.** Paris, França: Unesco Publishing, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000231722>
Acesso em: 27/05/2022.